

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 024/26****1. Objeto:**

1.1. Serviços de Manutenção Mecânica da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS.

2. Área Requisitante: Gerência de Operação e Manutenção - GEMAN.

3. Regime de Execução: Empreitada por Preços Unitários

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema **“Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços de Manutenção Mecânica da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS.	SERV.	Vide PPU

6. Qualificação Técnica:

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

6.1.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) emitidos por

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Presidente da Comissão de Licitação e Gerência Jurídica

pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico) atestando capacidade técnico-operacional de execução dos serviços abaixo descritos, sendo permitida a comprovação em Atestados distintos:

6.1.2.1 - Serviços de manutenção mecânica em rede de distribuição de gás natural ou outros combustíveis por tubulação; ou,

6.1.2.2 - Serviços de manutenção mecânica em plantas químicas ou petroquímicas.

6.1.3 - Capacidade técnico-profissional: mediante comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Mecânico, ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88, reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, referente à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, neste caso, observando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto em licitação: Serviços de manutenção mecânica em rede de distribuição de gás natural ou outros combustíveis por tubulação ou ainda em serviços de manutenção mecânica em plantas químicas ou petroquímicas.

6.1.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima), ou ainda profissional com Contrato de prestação de serviços, junto ao licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela SCGÁS.

6.1.4 – *“Declaração de Ciência das Condições para Execução dos Serviços”* (ver modelo **Anexo F** - Declaração de Ciência).

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo Q4** - Memorial Descritivo, e demais anexos do Edital e da Minuta do Contrato.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 37 (trinta e sete) meses.

9. Prazo de execução dos serviços a partir da assinatura: 36 (trinta e seis) meses.

9.1. Prazo de início da execução dos serviços: 30 (trinta) dias.

10. Local de Execução dos Serviços: No estado de Santa Catarina (área de concessão da SCGÁS) conforme Memorial Descritivo.

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato, e em conformidade com o disposto no Memorial Descritivo - **ANEXO Q4** e nos Critérios de Medição dos Serviços - **ANEXO Q8** do Contrato.

13. Reajuste dos Preços: Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: 1004963) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Nome: Carlos Eduardo Manchini Tel.: (48) 3229-1136 Email: eduardo@scgas.com.br	Fiscalização: Nome: Carlos Eduardo Santiago Martini Tel.: (47) 3454-4333 Email: carlos.martini@scgas.com.br
Fiscalização: Nome: Marcelo Corga Cardinot Tel.: (47) 3340-8010 Email: corga@scgas.com.br	Fiscalização: Nome: Leandro Heim Zimmermann Tel.: (48) 3229-1183 Email: leandro.zimmermann@scgas.com.br
Fiscalização: Nome: Stefane Bonelli Porto Tel.: (48) 3437-9462 Email: stefane@scgas.com.br	

- Os Anexos do Edital e da Minuta do Contrato encontram-se referenciados nos respectivos documentos.

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Gerência Jurídica

